



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Albertina – MG, 09 de junho de 2025.

Ofício nº 083/2025

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas – Exercício de 2023

Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

A/C: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a este Egrégio Tribunal a Resolução nº 005/2025, por meio da qual foram aprovadas as contas do Município de Albertina/MG relativas ao exercício financeiro de 2023.

Anexo, seguem ainda o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, bem como a Ata da Sessão Extraordinária nº 004/2025, na qual o assunto foi discutido e deliberado, em conformidade com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18 de janeiro de 2008.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Odair José Furlaneto
Presidente da Câmara Municipal de Albertina



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

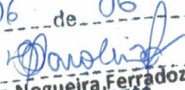
Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG

Aprovado por 8X0 em sua 1ª
discussão e votação.

Albertina, 06 de 06 de 2.025.


Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município no exercício de 2023, e dá outras providências.

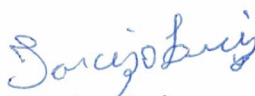
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara aprova, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acolhido, *in totum*, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual aprova as contas municipais no exercício de 2023, conforme notas taquigráficas relativas ao processo nº 1167314.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara
Municipal de Albertina, em 06 de junho de 2025.


Odair José Furlaneto
Presidente


Tarcizo Luiz
Vice-Presidente


Elvira Cacco Calauto
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



RESOLUÇÃO Nº 005/2025

PUBLICADO NO RECINTO
DA CAMARA EM 09 / 06 / 2025
EM 09 / 06 / 2025


Diretor Administrativo
Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município no exercício de 2023, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara aprova, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acolhido, *in totum*, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual aprova as contas municipais no exercício de 2023, conforme notas taquigráficas relativas ao processo nº 1167314.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara
Municipal de Albertina, em 06 de junho de 2025.


Odair José Furlaneto
Presidente


Tarcizo Luiz
Vice-Presidente


Elvira Cacco Calauto
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, nº 325 - Centro
Telefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

DADOS DO PROCESSO:

Ref. Processo nº 1167314

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL.

Procedência: Prefeitura Municipal de Albertina
Exercício: 2023

Responsável: João Paulo Facanali de Oliveira
MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

RELATOR TCE/MG: CONSELHEIRO
AGOSTINHO PATRUS

Parecer referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, exercício de 2023, com parecer prévio já emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **que opinou pela aprovação das contas** relativas ao referido exercício.

Senhor Presidente, nobres vereadores desta Casa Legislativa,

Conforme Ofício nº 3456/2025 – Coordenadoria de Pós-Deliberação, a Câmara Municipal de Albertina/MG, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de junho de 2025, encaminhou a esta Comissão o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2023, para análise, manifestação e emissão de parecer conclusivo, a ser posteriormente submetido ao Soberano Plenário, nos termos da legislação vigente.

As contas referentes ao exercício financeiro de 2023, sob responsabilidade do Sr. João Paulo Facanali de Oliveira, inscrito no CPF nº 036.015.946-09, então Prefeito Municipal, foram devidamente apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual, em Sessão realizada em 01 de outubro de 2024, sob a relatoria do Conselheiro Agostinho Patrus, emitiu **parecer prévio favorável à aprovação das contas**, sendo este acompanhado por unanimidade pelos demais conselheiros.

Após o recebimento do processo, esta Comissão cientificou o interessado, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira, acerca da apreciação realizada pelo TCE/MG, por meio de ofício expedido por esta Comissão.

Analizados os documentos que compõem o processo, inclusive o relatório técnico emitido pela unidade competente do TCE/MG, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de

Contas opina pela aprovação das contas do exercício de 2023, acompanhando integralmente o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas.

Ressalta-se que o Poder Executivo deve observar e implementar as **recomendações apontadas no relatório da unidade técnica do TCE/MG**, visando o aprimoramento da gestão fiscal e orçamentária municipal.

Diante do exposto, este é o parecer que submetemos à apreciação da Mesa Diretora e, posteriormente, ao Plenário desta Casa, recomendando a aprovação "in totum" das contas do Município de Albertina relativas ao exercício financeiro de 2023.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

CFOTC


Elvira C. Calauto
Presidente


Rose Márcia C. R. Campanhari
Relatora


Ivan M. Carmo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG

Aprovado por 8x0 em sua 1ª discussão e votação.

Ata nº 004/2025

Albertina, 06 de 06 de 2025

Sessão Extraordinária

Caroline Nogueira Faria
Assessora Legislativa

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 06 de junho de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Odair José Furlaneto, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Elvira Cacco Calauto. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Elvira Cacco Calauto, Ivan Marques Carmo, Leandro Luiz, Odair José Furlaneto, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, Tarcizo Luiz e Waldir Aparecido de Lima. Ausente o Vereador Carlos Alberto Monteiro. Constando quorum legal o Senhor Presidente abriu a Sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 003/2025, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estava em pauta o seguinte assunto: “Prestação de Contas do Exercício de 2023”. Foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, relativa ao exercício de 2023. Em seguida, passou-se à fase de discussão. O Senhor Presidente declarou a palavra livre aos vereadores para manifestação quanto ao tema, porém nenhum parlamentar se pronunciou. Diante disso, foi encerrada a fase de discussão. O Senhor Presidente solicitou, então, que fosse realizada a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2025, que “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município no exercício de 2023 e dá outras providências”. A votação foi realizada nominalmente, com o seguinte resultado: os vereadores Benedita Garcia Rafael, Elvira Cacco Calauto, Ivan Marques Carmo, Leandro Luiz, Odair José Furlaneto, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, Tarcizo Luiz e Waldir Aparecido de Lima votaram favoravelmente à Prestação de Contas do exercício de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade, com 8 (oito) votos a 0 (zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Elvira Cacco Calauto,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Secretária, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 06 de junho de 2025.

Odair José Furlaneto – Presidente –

Tarcizo Luiz – Vice-Presidente –

Elvira Cacco Calauto – Secretária –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Ivan Marques Carmo – Vereador –

Leandro Luiz – Vereador –

Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari – Vereadora –

Waldir Aparecido de Lima - Vereador –